Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 574 / 2022
Em 07 / 10 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Conclusão do Calçamento das Ruas Etiene Costa Deocleciano e Manoel Calixto, todas no bairro Rodaviva.

JUSTIFICATIVA

A conclusão do calçamento é extremamente necessária para as ruas acima citadas, vez que esses locais no período chuvoso se tornam intransitáveis.

A melhoria ora reivindicada irá proporcionar melhor condição de vida aos moradores dessas vias, além do embelezamento da cidade.

Portanto, esperamos que a Administração viabilize a realização dessa importante obra.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"